



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município



Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI
COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI
COSTA:63238900200

ANO XV N° 2450 – Quinta - Feira 25 de Janeiro de 2024

PORTARIA N° 13/2024

A Portaria n°. 13/2024 de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Aral Moreira n°. 2449, de 24 de Janeiro de 2024, têm por erro de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora TEREZINHA ROSELY OLMEDO- Assistente Legislativo da Câmara Municipal, de 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Leia-se:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora TEREZINHA ROSELY OLMEDO- Assistente Legislativo da Câmara Municipal, de 01 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 25 de janeiro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.